



209
D

PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Parecer sobre a Tomada de Preços nº 013.2022 Contratação de empresa empreiteira para execução global de Escola Especial Romeu Dedé Ribeiro

Data: 16.02.2023

A Tomada de Preços nº 013/2022 em epígrafe transcorreu regularmente, sob o ponto de vista da legalidade. Com efeito, observa-se que foram seguidos em toda a tramitação os passos indicados nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, visando atender o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão no Mural desta Prefeitura que é a imprensa oficial, em jornal de grande circulação, no site do município, no D.O.E e no portal de compras públicas.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Tomada de Preços são decorrentes da rubrica (28668) 44905100 Obras e Instalações, Recurso 0020 MDE. A forma de pagamento será efetuada, após sete dias, após a medição da obra vistoriado e aprovada pelo corpo técnico do Setor de Projetos da Administração Municipal, com a apresentação de Nota Fiscal.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente a Tomada de Preços relatada.

Sendo que compareceram as empresas **ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES**, CNPJ nº28.154.275/0001-07 e **SUMMUS CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº14.400.830/0001-10, devidamente representadas pelos seus representantes legal. Após a abertura do envelope nº 01 documentação sendo declaradas habilitadas, as quais abriram mão do prazo para recurso. Seguindo foi aberto o envelope nº02 proposta financeira. Ocasão em que, a empresa **SUMMUS CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº14.400.830/0001-10 foi desclassificada, houve diligências junto ao Setor de Contabilidade, Setor de Engenharia e DPM. E, no dia vinte e sete de outubro do corrente ano, novamente a Comissão reunida solicitou



[Handwritten signature]



210
D

outras diligências junto às empresas, ocasião em que, a DPM e o Setor Jurídico, desta Prefeitura Municipal, se manifestaram. Já no dia trinta de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão solicitou outras diligências para a empresa **ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES, CNPJ nº28.154.275/0001-07**. E, finalmente, aos oito dias do mês de fevereiro do corrente ano, após exaustivas Diligências e Manifestações a Comissão declarou vencedora do presente certame com o valor global de **R\$1.145.498,29 (um milhão cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos)** a empresa **ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES, CNPJ nº28.154.275/0001-07** e a empresa **SUMMUS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº14.400.830/0001-10**, classificada em segundo lugar com o valor global de **R\$1.292.225,49 (um milhão duzentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)**. Foi aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso, no tocante à fase da proposta financeira. O prazo decorreu *in albis*.

Tendo sido regular o procedimento licitatório, opino que seja HOMOLOGADA a presente Tomada de Preços nº013/2022 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a legislação pertinente.

Esse é o meu Parecer s.m.j...


José Luiz Ubartl Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 13.098





211
P

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Tendo sido finalizada a sessão da Tomada de Preços nº 013/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (fornecimento de material de serviço, material permanente e mão de obra) da escola especial Romeu Dedé Ribeiro, em alvenaria de tijolos, forro misto em pré-laje e pvc, cobertura em telhas de fibrocimento 6 mm sobre estrutura em madeira, beirais em pré-laje, esquadrias em pvc, vidros 4 mm, instalações elétricas internas sem a fiação e as instalações hidrossanitárias com os pontos concluídos sem as louças e metais; revestimentos internos/externos compostos por chapisco, emboço e reboco, inclusive na laje de forro e nos banheiros e cozinha revestimento cerâmico até a laje, contrapiso em concreto magro em toda a área interna da obra. obs.: pisos, louças e metais, fossa e sumidouro, fiação elétrica, pavimentação externa e pintura serão realizadas em uma segunda etapa, tudo conforme especificações constantes no edital, o processo foi encaminhado à assessoria jurídica.

Verificadas as formalidades legais foi exarado parecer jurídico favorável. Diante disso **HOMOLOGO o presente certame ADJUDICANDO o lote 1 para a empresa ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES, inscrita no CNPJ nº 28.154.275/0001-07 com o valor global de R\$ 1.145.498,29(um milhão cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).** A empresa SUMMUS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.400.830/0001-10 fica classificada em segundo lugar com o valor global de R\$ 1.292.225,49 (um milhão duzentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

O valor global do certame importou em R\$ 1.145.498,29(um milhão cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos). Nada mais havendo a constar autorizo a emissão de empenho.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2023.


PAULO RENATO CORTELINI
PREFEITO MUNICIPAL

